



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019



Série

Número 35

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

#### **Aviso n.º 74/2019**

Autoriza, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2018, a consolidação da mobilidade na categoria da Assistente Operacional Jacinta da Paixão Nunes Loreto, do mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, para o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura.

#### **Aviso n.º 75/2019**

Autoriza, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2018, a consolidação da mobilidade na categoria do Assistente Operacional José Lino Fernandes de Nóbrega, do mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, para o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, ficando afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura.

#### **Aviso n.º 76/2019**

Autoriza, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2018, a consolidação da mobilidade na categoria do Assistente Operacional José Alexandre Teixeira da Silva, do mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, para o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, ficando afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura.

### SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Aviso n.º 77/2019**

Autoriza a consolidação da mobilidade interna das trabalhadoras, Márcia Isabel Freitas Ornelas, Maria Bernardete de Abreu Carvalho, Maria José Leça Rodrigues, Maria do Rosário Paixão Teixeira para o mapa do pessoal do Instituto de Segurança Social, IP-RAM, com efeitos a 01-02-2019.

#### **Declaração de retificação n.º 9/2019**

Procede à retificação do Aviso n.º 36/2019, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 21, de 5 de fevereiro de 2019, respeitante à celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com efeitos a 3 de dezembro de 2018, na categoria de Técnico Superior, de Ana Fernanda Osio Bracamonte, Carlota Alexandra Rodrigues Carvalho e Elaine Souza da Silva Martins.

**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS****Aviso n.º 74/2019**

No uso da delegação de competências que me é conferida pela alínea p) do Despacho n.º 286/2015, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 101, de 4 de junho, e em conformidade com o disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 114/2017, de 29 de dezembro e 49/2018, de 14 de agosto, foi autorizada, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2018, a consolidação da mobilidade na categoria da Assistente Operacional Jacinta da Paixão Nunes Loreto, do mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, para o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura, mantendo a remuneração da categoria de que é titular, correspondente à 4.ª posição remuneratória, nível 4, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 4 de janeiro de 2019.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares

**Aviso n.º 75/2019**

No uso da delegação de competências que me é conferida pela alínea p) do Despacho n.º 286/2015, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 101, de 4 de junho, e em conformidade com o disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 114/2017, de 29 de dezembro e 49/2018, de 14 de agosto, foi autorizada, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2018, a consolidação da mobilidade na categoria do Assistente Operacional José Lino Fernandes de Nóbrega, do mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, para o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, ficando afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura, mantendo a remuneração da categoria de que é titular, correspondente à remuneração mínima mensal garantida na Região Autónoma da Madeira para o ano de 2018.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 4 de janeiro de 2019.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares

**Aviso n.º 76/2019**

No uso da delegação de competências que me é conferida pela alínea p) do Despacho n.º 286/2015, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 101, de 4 de junho, e em conformidade com o disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 114/2017, de 29 de dezembro e 49/2018, de 14 de agosto, foi autorizada, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2018, a consolidação da mobilidade na categoria do Assistente Operacional José Alexandre Teixeira da Silva, do mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, para o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, ficando afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura, mantendo a remuneração da categoria de que é titular, correspondente à remuneração mínima mensal garantida na Região Autónoma da Madeira para o ano de 2018.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 4 de janeiro de 2019.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IPRAM

**Aviso n.º 77/2019**

Aviso 06-2019

Em cumprimento do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Signatária, datado de 29-01-2019, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, das trabalhadoras abaixo identificadas, oriundas da Secretaria Regional da Educação, para o Mapa de Pessoal do Instituto de Segurança Social, IP-RAM, com efeitos a 01-02-2019:

- Márcia Isabel Freitas Ornelas, assistente operacional da área escolar da Ribeira Brava, afeta a Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Tabua, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídica funcional de origem (entre a 3.ª e 4.ª posição remuneratória, nível entre 3 e 4, da categoria de Assistente Operacional, da tabela remuneratória única, à qual corresponde o valor de € 592,00;
- Maria Bernardete de Abreu Carvalho, Assistente Técnica afeta à Escola básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche Professor Eleutério de Aguiar, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídica funcional de origem (9.ª posição remuneratória, nível 14, da referida categoria de

- Assistente Técnico, à qual corresponde o valor de € 1 149,99 da tabela remuneratória única);
- Maria José Leça Rodrigues, Assistente Técnica afeta à Escola básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche Professor Eleutério de Aguiar, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídica funcional de origem (9.ª posição remuneratória, nível 14, da referida categoria de Assistente Técnico, à qual corresponde o valor de € 1 149,99 da tabela remuneratória única);
  - Maria do Rosário Paixão Teixeira, assistente operacional da área escolar da Ribeira Brava, afeta à Escola básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche Professor Eleutério de Aguiar, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídica funcional de origem (9.º posição remuneratória, nível 9 da referida categoria de Assistente Operacional, da tabela remuneratória única, à qual corresponde o valor remuneratório de € 892,53.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IPRAM, aos 18 dias do fevereiro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Augusta Ester Faria Aguiar

#### **Declaração de retificação n.º 9/2019**

Por ter saído com inexatidão no *Jornal Oficial* n.º 21, II série, de 5 de fevereiro de 2019, página 2, o aviso relativo à celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado com efeitos a 03-12-2018, na categoria de técnico superior, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

... Eliane Souza da Silva Martins

Deverá ler-se:

... Elaine Souza da Silva Martins.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IPRAM, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Augusta Ester Faria Aguiar

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas .....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22(IVA incluído)